LEI ORDINÁRIA Nº 4.058, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dá denominação a via pública - Rua "MÁRCIO ROBERTO SILVEIRA"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se de Rua "MÁRCIO ROBERTO SILVEIRA" a Rua "06", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina II, no município de Leme.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de Dezembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme